

**98ª Reunião  
63ª Sessão Extraordinária  
Realizada em 4 de fevereiro de 2020**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 4 de fevereiro de 2020, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original das Propostas, a ata em minuta: -----

Na sequência da renúncia ao mandato apresentada pela Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, membro da Assembleia Municipal de Lisboa por inerência, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, toma posse nesta Assembleia Municipal, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, desde o dia 31 de Janeiro de 2020, **Ricardo João de Oliveira Marques**. -----

**(Comunicação feita ao Plenário)** -----

**Aprovação da Ata n.º 86, de 22 de outubro de 2019**

**Apreciação e aprovação da ata.** -----

**(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA)** -----

**(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro da Sala de Plenário)** -----



**Debate de actualidade sobre o tema "Solos Contaminados nas Obras de Ampliação da Fundação Champalimaud em Pedrouços"**

Debate de actualidade sobre o tema " Solos Contaminados nas Obras de Ampliação da Fundação Champalimaud em Pedrouços", solicitado pelo Grupo Municipal do PEV, ao abrigo do disposto no artigo 49º do Regimento;-----

(Debate realizado) -----

**Proposta n.º 002/CM/2020**

(Subscrita pelos Senhores(as) Vereadores(as) Paula Marques, Ricardo Veludo e Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 2/CM/2020 – Constituição de um direito de superfície a favor da Optimistic Parcel, S.A. sobre os imóveis do Município de Lisboa, sítos na Rua Gomes Freire, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Mucho e Teresa Craveiro – **Contra:** BE - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Raul Santos) -----

*O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal. -----*

**Proposta n.º 931/CM/2019**

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Castro) -----

Apreciação da Proposta 931/CM/2019 - Celebração de Protocolo entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França, na decorrência da resolução por incumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 9/CML/DD/2013, outorgado em 30 de julho de 2013 entre o Município e a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito (ACCDESJB), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 121.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



redação atual: -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 097/04 (1ª CP)

(Retirada pela Câmara Municipal) -----

**Proposta n.º 001/8ª CP/2020**

(Subscrita pela 8ª Comissão Permanente) -----

Apreciação da Proposta 001/8ª CP/2020 – Criação do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal de Lisboa para Acompanhamento da prevenção e minimização do risco e reforço da resiliência sísmica em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 5º e na alínea h) do art.º 15º, ambos do Regimento; -----

### PROPOSTA

Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal de Lisboa  
Acompanhamento da prevenção e minimização do risco e reforço  
da resiliência sísmica em Lisboa

Parte deliberativa da Proposta 001/8ª CP/2020: -----

*“A 8ª Comissão Permanente de Transportes, Mobilidade e Segurança, propõe ao plenário da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea h) do artigo 15º do Regimento: -----*

*- A constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhar e monitorizar a concretização das recomendações aprovadas através da deliberação 193/AML/2019 sobre a prevenção e minimização do risco e reforço da resiliência sísmica em Lisboa; -----*

*- O Grupo de Trabalho será presidido pelo Presidente da 8ª Comissão e constituído por um deputado de cada Grupo Municipal e um deputado do conjunto dos deputados que exercem o mandato como independentes.” -----*

(Aprovada por unanimidade) -----

**Proposta n.º 874/CM/2019**

(Subscrita pela Senhora Vereadora Paula Marques) -

Apreciação da Proposta 874/CM/2019 - Celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica, bem como a respetiva minuta, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e no artigo 14.º da Lei 56/2012, de 8 de



novembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 097/03 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Paulo Muacho da Sala de Plenário) -----

Alterações à Proposta 874/CM/2019: -----

No considerando s): -----

Onde consta: -----

“ (...) durante presente mandato, sendo previsto a realização de duas transferências de verbas, respeitantes aos anos de 2019 e 2020. “ -----

Deve constar: -----

“(...)durante o presente mandato, com a conclusão até 31 de Dezembro de 2020.” -----

Na parte deliberativa: -----

Referente ao ponto 3: -----

Onde consta: -----

3. Autorize a transferência de verba para a Freguesia de Benfica no montante de 46.520.00€ Euros (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte euros) correspondente à soma do valor dos dois anos de execução, 10.000,00 Euros (dez mil euros) no ano de 2019, 36.520€ Euros (trinta e seis mil e quinhentos e vinte euros) no ano de 2020. -----

Deve constar: -----

3. Autorize a transferência de verba para a Freguesia de Benfica no montante de 46.520.00€ Euros (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte euros), de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

a) Com a celebração do presente contrato, será realizada a transferência do montante de 10.000,00 Euros (dez mil euros); -----

b) No ano de 2020, com a boa conclusão deste contrato será realizada a transferência do restante montante de 36.520€ Euros (trinta e seis mil e quinhentos e vinte euros).-----

O ponto 4 é eliminado. -----

O ponto 5 passa a 4 com a seguinte redação: -----

“4. A proposta tem enquadramento orçamental na orgânica S16.02, ação do plano E5.P020.03 GABIP'S, rubrica económica 04.05.01.02 do orçamento em vigor.”

E ainda as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----




Na minuta do Contrato: -----

Na parte relativa à identificação do 2º contratante eliminar o primeiro parágrafo que começa com “a Junta de Freguesia de Benfica (...)” incluindo a expressão “Substituir por:”.--

Onde consta: -----  
“Cláusula 8ª” -----

Deve constar: -----  
“Cláusula 7ª”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente na presente Reunião, tendo-se feito representar pelo Senhor Vereador Miguel Castro, ao abrigo do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção atual. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e vinte e oito minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente -----

  
----- José Maximiano Leitão -----